



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2631

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	4
Instituto Municipal de Previdência - IMPREV	4
Licitações e Contratos	4
Ato de Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2631

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.365, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$59.239,26 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				59.239,26
Anulação				
02	02	00	DIV. ADM. GOVERNO	
	100	27.812.0272.2051.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	30.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	00	SAUDE	
	424	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	29.239,26
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800	041	EMENDA 202331350008 ARLINDO - SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DIV. ADM. GOVERNO	
	97	27.812.0272.2051.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	00	SAUDE	
	189	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	-29.239,26
		3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-59.239,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
OREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2631

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 392/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Exonera o Sr. WENDER DA SILVA VELLOSO, RG - 48.819.122-1, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir da presente data, do cargo em comissão de Assessor II, o senhor o Sr. WENDER DA SILVA VELLOSO, RG - 48.819.122-1.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 349/2024, de 05 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393/2024, de 09 de OUTUBRO de 2024.

“Nomeia o Sr. Sr. DIEGO CARDOSO SANT ANA, RG - 48.152.244-X 1, ao cargo em comissão de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. Sr. DIEGO CARDOSO SANT ANA, RG - 48.152.244-X, ao cargo em comissão de Assessor II, que faz parte do Quadro de Pessoal no Município de Viradouro, L.C.M. nº 103/2023, alterada pela L.C.M. nº 105/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 394/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. MARIA EDUARDA LENHARI ZUCOLOTTI, RG - 64.525.641-9, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MARIA EDUARDA LENHARI ZUCOLOTTI, RG - 64.525.641-9, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia a Sra. ANA HELOISA DA SILVA, RG - 60.437.127-5, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ANA HELOISA DA SILVA, RG - 60.437.127-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 142/2021

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DO HOSPITAL COM A RUA CHICALHA ASSEF, DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de prorrogação de prazo justifica-se pela continuidade da prestação dos serviços de pronto atendimento à população no imóvel locado pelo Município de Viradouro, destinado ao funcionamento do Pronto Socorro Municipal. A locação do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano XI | Edição nº 2631

Página 4 de 4

referido imóvel, de propriedade do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, é essencial para garantir o atendimento de urgência e emergência à comunidade local, uma vez que a estrutura atende às exigências operacionais e sanitárias necessárias para esse tipo de serviço. A prorrogação é motivada pela necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde, uma prioridade para a Secretaria Municipal de Saúde, que considerou a conveniência e a oportunidade dessa prorrogação. Dessa forma, a continuidade contratual é fundamentada na relevância do serviço prestado, bem como no cumprimento de todos os requisitos legais, buscando sempre a manutenção do atendimento de qualidade à população, com a segurança e a estrutura adequadas para o pronto atendimento.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 16 de outubro de 2024 e término em 15 de outubro de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 91.150,20 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

NEW AGE 08 FACILITIES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob **CNPJ 33.655.878/0001-14**
Viradouro, 17 de outubro de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
GESTOR DO IMPREV

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 103/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2024 – Registro de Preços nº 030/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.

Valor: R\$ 57.503,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e três reais).

Vigência: 16/10/2024 à 16/10/2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, pelo valor estimado global de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer do Procurador, da Agente de Contratação e na documentação produzida no